

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 168ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2015, às 13h30min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** e Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presentes na sede social da Companhia, Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por conferência telefônica, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, e Sra. **Andrea E. Bertone**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar a proposta de alteração do valor da Autorização de Serviço Menor (“ASM”) constante do Procedimento Interno da Companhia denominado “*Procedimento de Contratação*”; e (ii) Tomar conhecimento da apresentação acerca da análise de benchmarking dos índices financeiros e resultados da Companhia nos cinco últimos anos (2009 a 2014). **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, da Conselheira da Administração efetiva, Sra. Andrea E. Bertone, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. (i) Inicialmente, foi realizada, pela Srta. Vanessa Guilherme, secretaria da presente reunião, apresentação acerca da proposta de alteração do valor da ASM constante do Procedimento Interno da Companhia denominado “*Procedimento de Contratação*”. Durante a apresentação, foram abordados os seguintes tópicos: (i) Objetivo da Proposta; (ii) Formas de utilização e áreas utilizadoras da ASM; (iii) Gráficos demonstrando o número de ASMs emitidas, e sua distribuição de acordo com o valor no período de 2012 a 2014; (iv) Situação Atual; (v) Proposta; e (vi) Benefícios trazidos pela Proposta. Após os devidos esclarecimentos, os Conselheiros, tomaram conhecimento acerca da proposta de alteração do valor da ASM de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais), aprovada pela Diretoria, durante a 283ª Reunião de Diretoria, condicionada a implantação de controles adicionais para sua utilização de forma a atingir o objetivo desta ferramenta, quais sejam: (i) limitação de número de ASM emitidas por usuário e fornecedor, em certo período de tempo; (ii) criar sinalização para o gestor do emitente da ASM, área de suprimento e área de controles internos, caso seja emitida ASM além do número permitido para o mesmo

fornecedor, no período de tempo determinado; e (iii) dar conhecimento ao Comitê de Ética e Compliance da Companhia sobre a alteração do valor da ASM. Os Conselheiros agradeceram a apresentação e solicitaram à Área de Suprimentos, em conjunto com Área de Controles Internos, as providências necessárias à implantação dos controles requeridos pela Diretoria; e **(ii)** Por fim, foi apresentada pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, análise de benchmarking dos índices financeiros e resultados da Companhia nos cinco últimos anos (2009 a 2014) e de janeiro a maio de 2015, em comparação aos resultados obtidos no mesmo período pelas principais concorrentes da Companhia. Os Conselheiros, após explanação, tomaram conhecimento acerca da pesquisa realizada e agradeceram a apresentação. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 22 de junho de 2015.

Vanessa di Sanzo Guilherme
Secretária